

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 275, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 4.382.000,00 (quatro milhões e trezentos e oitenta e dois mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 101

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2200	30102	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ 327.000,00
2151	11305	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA 4.055.000,00
TOTAL		4.382.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de setembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Anexo Único Detalhamento das
Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : ÓRGÃO : 11305 -
2151 : MATO GROSSO
PREVIDÊNCIA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
09	122	525	1177	Automação dos produtos e serviços prestados pelo MTPrev	9900	S	Suplementação 3390	250	1.600.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo	Automação realizada (Unidade)	100,00								
09	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos	9900	S	Suplementação 3390	250	1.000.000,00	

gerais

09	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	S	Suplementação 3393	250	5.000,00
09	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	S	Suplementação 3390	250	250.000,00
09	122	525	2609	Realização do Censo Previdenciário	9900	S	Suplementação 3390	250	1.200.000,00

Meta Física Censo
Ajustada Previdenciário
Neste executado 1,00
Processo (Unidade)

28	846	996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	9900	S	Anulação 3390	250	4.055.000,00
----	-----	-----	------	--	------	---	---------------	-----	--------------

TOTAL DO PROCESSO 4.055.000,00

PROCESSO : 2200
ÓRGÃO : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
28	846	996	8011	Operacionalização de contratos remanescentes de órgãos extintos	9900	F	Suplementação 3390	100		327.000,00
28	843	994	8028	Amortização e encargos da dívida interna	9900	F	Anulação 4690	100		327.000,00

TOTAL DO PROCESSO 327.000,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br

(orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3caa8c31

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar